



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

ANEXO F da RCVN n.º 80/2022

Comunicação sobre transações entre partes relacionadas

Partes Relacionadas	Ana Maria Monteiro de Carvalho, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“ <u>Adquirentes</u> ”)
Relação com a Companhia	Os Adquirentes são acionistas controladores da Companhia.
Data	11 de dezembro de 2024
Objeto	<p>A aquisição de cotas da Classe Única de cotas do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (CNPJ n.º 58.039.498/0001-86) (“FIF Voss”) pelos Adquirentes foi efetivada no âmbito de oferta pública secundária de cotas do FIF Voss realizada pela Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“<u>RCVM 160</u>”) (“<u>Oferta</u>”).</p> <p>A realização da Oferta foi objeto de recomendação favorável pela Diretoria, conforme reunião realizada em 19 de novembro de 2024, e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de novembro de 2024. Em 22 de novembro de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante referente à aprovação da Oferta.</p>
Principais termos e condições	No âmbito da Oferta, que contemplou a alienação de cotas integralizadas e não integralizadas, os Adquirentes adquiriram 3.090.723,7906 cotas integralmente integralizadas do FIF Voss, em montante correspondente a R\$ 309.072.379,06, assim como 618.144,7581 cotas subscritas e ainda não integralizadas (assumindo, neste caso, o compromisso de investimento e integralização de tais cotas). Ressalta-se que, nos termos aprovados pela administração da



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

	<p>Companhia, o preço das cotas foi fixado em conformidade com condições de mercado, considerando o preço de R\$ 100,00 (cem reais) por cota, determinado com base no último valor da cota do FIF Voss disponibilizado pelo administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta.</p> <p>Os trâmites de liquidação da Oferta seguiram o disposto na RCVM 160 e na respectiva documentação da Oferta, cuja divulgação foi realizada pelo FIF Voss em atendimento à regulamentação aplicável.</p>
<p>Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</p>	<p>A Oferta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de novembro de 2024.</p> <p>Os Adquirentes, inclusive aqueles que ocupam cargos na Diretoria ou no Conselho de Administração da Companhia, não participaram da aprovação da Oferta e abstiveram-se de votar em referidas deliberações.</p> <p>Importa destacar que, em que pese a Oferta não tenha se configurado inicialmente uma transação entre a Companhia e os Adquirentes, foram adotadas as medidas aplicáveis a situações de potencial conflito de interesses, tendo em vista a possibilidade de participação dos acionistas da Companhia – incluindo os seus controladores – na Oferta.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento</p>	<p>A Companhia ressalta que a Oferta é no interesse da Companhia, se inserindo no contexto de reorganização dos investimentos detidos pela Companhia em fundos de investimento, buscando uma simplificação do portfólio.</p> <p>Quanto à comutatividade da Oferta, a Companhia ressalta que:</p> <p>(i) a Oferta foi realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a RCVM 160 e as normas aplicáveis ao FIF Voss;</p>



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

compensatório adequado:	<p>(ii) a Oferta foi direcionada à totalidade dos acionistas da Companhia que sejam considerados e se declarem investidores profissionais, tendo em vista restrições regulatórias dos fundos investidos e observados os critérios de alocação previstos na documentação da Oferta;</p> <p>(iii) o preço das cotas praticado na Oferta foi fixado com base em condições de mercado, tendo sido determinado com base no último valor da cota do FIF Voss disponibilizado pelo seu administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta.</p>
------------------------------------	---

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

Flavia Coutinho Martins

Diretora de Relações com Investidores